



SOCIEDADE ALPHASÍTIO RESIDENCIAL

Santana de Parnaíba, 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos do Art. 12 do Estatuto Social, convoco todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Alphasítio Residencial no dia **28 de novembro de 2023 (terça-feira), nas dependências do próprio Residencial, às 18h00**, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, **ou às 18h30**, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Análise e deliberação sobre o orçamento para o período de janeiro a dezembro de 2024.**
- 2. Análise e deliberação sobre a proibição de execução de obras aos sábados.**
- 3. Assuntos gerais não passíveis de votação.**

Os associados poderão ser representados por procurador devidamente constituído por meio de procuração, nos termos do artigo 654 § 1º do Código Civil. Somente os proprietários poderão outorgar procuração para representação na assembleia e cada procurador só poderá representar um associado, exceto quanto aos sócios fundadores ou à sócia fundadora nata, que poderão, individualmente ou em conjunto, representar mandantes sem número definido.

Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, como tácita concordância.

Ressaltamos que, de conformidade com o Artigo 15, § 1º do Estatuto Social, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais até 24 horas antes da realização da assembleia e que estejam em dia com suas obrigações.

Atenciosamente,

Marco Vay
Marco Vay
Presidente do Conselho Deliberativo

Avenida dos Parques, 351 – Santana de Parnaíba-SP